Conexão
CENTRO EDUCACIONAL

Parecer de Autorização CEE/SC n. º 230/2011 – Decreto n. º 914, Art. 1. º – Inciso XII, de 09 de abril de 2012. CNPJ n. º 14.318.320/0001-07

HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO
ENSINO MÉDIO

Certificamos que, **KAUE ALMEIDA LEAL**, natural de **Joinville/SC**, brasileiro(a), RG n. º **7.761.761**, nascido em **01 de Dezembro de 1999**, filho(a) de **Milton de Jesus Barbosa Leal** e de **Maria do Rosário de Fátima Almeida Rodrigues**, concluiu o 3. º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2017, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o inciso VII do Art. 24, combinado com o Art. 26 e 36 da Lei n. º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, normas do Sistema Estadual de Ensino e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina - CEE/ SC n. º 230/ 2011, aprovado em 06 de dezembro de 2011".

CENTRO EDUCACIONAL CONEXÃO
-Ensino Médio: Parecer de Aut. CEE/SC nº 230/2011 Decreto nº914, Art. 1º - Inciso XII de 09/04/2012.
- Ensino Fundamental: Parecer 1971/2012 da Secretaria de Estado da Educação/SC Portaria E/60 de 13/12/2012 (D.O/SC 19.481 de 19/12/2012).
Cód. INEP: 42070880 - CNPJ: 14.318.320/0001-07

UNIDADE ESCOLAR EM QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	UF/ BRA	ANO DE CONCLUSÃO
E. M. João de Oliveira	Joinville	Santa Catarina	2014

	DISCIPLINAS	1. º ANO – 2015		2. º ANO - 2016		3. º ANO - 2017	
		MÉDIA	CH	MÉDIA	CH	MÉDIA	CH
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Língua Portuguesa e Literatura	7,0	160	7,5	160	7,0	160
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	7,1	80	*14,3	80	*18,2	80
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	**	**	**	**	**	**
	Artes	7,9	40	7,6	40	**	**
	Educação Física	8,6	80	7,9	80	**	**
	Química	7,8	120	8,0	120	8,0	160
	Física	8,9	120	7,5	120	7,4	160
	Biologia	8,5	120	8,1	120	7,5	160
	Matemática	8,9	160	7,0	160	7,1	200
	Geografia	8,6	80	8,0	80	7,0	80
	História	7,3	120	7,0	120	7,1	120
	Filosofia	8,1	40	8,4	40	7,6	40
	Sociologia	8,0	40	8,0	40	7,6	40
	Redação	7,9	40	7,5	40	7,4	40
	FREQUÊNCIA:	*92,59%*		*96,42%*		*93,13%*	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:	*1200*		*1200*		*1280*	
	RESULTADO FINAL:	**APROVADO(A)**		**APROVADO(A)**		**APROVADO(A)**	

ANO	LEI FEDERAL N. º	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	ESTADO
1. º Ano / 2015	LDB 9394/1996	Centro Educacional Conexão	Joinville	Santa Catarina
2. º Ano / 2016	LDB 9394/1996	Centro Educacional Conexão	Joinville	Santa Catarina
3. º Ano / 2017	LDB 9394/1996	Centro Educacional Conexão	Joinville	Santa Catarina

Obs.:
* Conforme Resolução n. º 158/2008/CEE, Art. 5. °, § 4. °, o(a) aluno(a) após submetida a Exame Final (Recuperação Paralela Anual), deverá obter no mínimo 14 pontos (média ≥ 14) na(s) disciplinas na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado(a) aprovado(a).
** Disciplina não ofertada na Matriz Curricular do Colégio.

Joinville/ SC, 08 de Dezembro de 2017.	NICIANE SCHWANTZ MOHR Secretária de Escola Portaria n. º 002/2016 de 04/01/2016	GERSON RUBEN MOHR Diretor Geral Ata n. º 001/2011 de 09/12/2011
Registro N. º 0055	Livro N. º 002	Folha N. º 028

Este documento perde seu valor quando apresentar rasura de qualquer natutreza.